

Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 132/2022

Os Vereadores infrafirmados, no uso de suas atribuições legais, RE-
QUEREM QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr.
Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA JOÃO NARDOTO E RUA CLE-
MENTE SARTÓRIO, QUE DÃO ACESSO, RESPECTIVAMENTE, AOS BAIR-
ROS FORNO VELHO (COHAB) E JACKELINE.**

JUSTIFICATIVA:

Muito embora se pense inicialmente apenas na melhora estética.
A pavimentação asfáltica garante também uma melhor segurança viária. E a segurança
pública também recebe incremento, pois os carros de patrulhamento podem transitar
mais facilmente nos logradouros que possuem boa pavimentação.

Temos ainda aspectos relacionados à saúde, visto que a pavimen-
tação, sobretudo asfáltica com sua composição e nivelamento, incorrem numa diminui-
ção do fluxo de sujeira, além de facilitar sua limpeza.

O principal motivo da presente solicitação é a facilitação do aces-
so às escolas presentes nos bairros que se ligam aos logradouros supracitados, além do
acesso ao Fórum Municipal no final da Avenida João Nardoto.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 03 de março de 2022.

KACIO MENDES
Vereador

DELERMANO SUIM
Vereador

